

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D. O.

Poderes Executivo e Legislativo

ANO XVI - Nº 2242- SUPLEMENTO - SEXTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2025 - Distribuição gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeita
YARACINTHIA ROCHANOGUEIRA

Vice-Prefeito
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral
JANDERSON MORAIS MIRANDA

Controladoria Geral do Município
FABIANO PESSANHA RANGEL

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano
CLAUDINÉIA ALVES PINTO RODRIGUES

Secretaria de Meio Ambiente
LUCIANA LANDIM SOFFIATI

Chefia de Gabinete
JAIRO GUIMARÃES BATISTA

Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia
LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO

Secretaria de Saúde
FAUAZI RIBEIRO CHERENE

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
LUIZ GONZAGA DA SILVA

Secretaria de Governo e Relações Institucionais
CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Esporte
LUIZ EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Secretaria de Transporte
RIZONILTON JÚNIOR DOS SANTOS RAIMUNDO

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
CARLOS FABIANO ALMEIDA SÁ

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
CLAUDIO CARDOSO VALINHAS OTERO

Secretaria de Fazenda
JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU

Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico
DENIVAL ALVES CORREA NETO

Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI)
PAULO HENRIQUE RIBEIRO CASTELAR

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
ENALDO VIEIRA BARRETO

Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil
MILSON DE FREITAS MOTA

Secretaria de Pesca
JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO

GABINETE DA PREFEITA

RETIFICAÇÃO DO ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 21 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

APLICAÇÃO DO EXAME PSICOTÉCNICO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Ato de Convocação nº 21, exclusivamente quanto ao local de realização do Exame Psicotécnico, marcado para o dia 30 de agosto de 2025, para:
ESCOLA MUNICIPAL DIRCEU DIAS DA SILVA
ENDEREÇO: AVENIDA PRINCIPAL, nº124 – GUAXINDIBA – SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ. (Ao lado do Praia Clube Guaxindiba)

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Ato de Convocação nº 21.
São Francisco de Itabapoana/RJ, 14 de agosto de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 119 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 919/2024 NO VALOR DE R\$ 9.111.523,35.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM VIGOR,

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 919/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;

CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 9.111.523,35 (nove milhões e cento e onze mil e quinhentos e vinte e três reais e cinco centavos), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º Fica anulada a importância de R\$ 9.111.523,35 (nove milhões e cento e onze mil e quinhentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 20 de agosto de 2025

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

ANEXO: I

Suplementação (+)

9.111.523,35

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
48	24.131.0019.2043.2043	3.3.90.39.00	002 001	22.750,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
876	04.122.0034.2162.2162	3.3.90.36.00	002 001	60.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1129	04.122.0003.2008.2008	3.3.90.47.00	002 001	100.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
736	10.302.0053.2132.2132	3.3.90.39.00	001 001	4.583.273,35

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
737	10.302.0053.2132.2132	3.3.90.39.00	093 093	625.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
127	04.122.0007.2015.2015	4.4.90.52.00	002 001	19.500,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
136	12.361.0031.2063.2063	3.1.90.11.00	001 001	1.200.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
379	15.452.0018.2035.2035	3.3.90.39.00	002 001	1.500.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
398	27.122.0023.2089.2089	3.3.90.39.00	002 001	1.000.000,00

DOE SANGUE. SANGUE É VIDA!



FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
495	18.541.0106.2243.0000	3.3.90.39.00	001 001	1.000,00

ANEXO: II

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
40	04.122.0019.2040.2040	3.3.90.39.00	002 001	-22.750,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
68	14.451.0046.1045.1045	4.4.90.51.00	002 001	-1.000.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1179	04.122.0003.2007.2007	3.1.90.11.00	001 001	-1.201.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
366	15.451.0017.2033.2033	3.3.90.39.00	002 001	-19.500,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
412	20.128.0009.2020.2020	3.3.90.39.00	002 001	-380.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
430	20.331.0082.2179.2179	3.3.90.39.00	002 001	-200.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
507	04.122.0030.2090.2090	3.3.90.30.00	002 001	-700.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
709	10.302.0053.2132.2132	3.1.90.11.00	093 093	-625.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1180	10.122.0051.2127.2127	3.1.90.11.00	001 001	-4.583.273,35

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
887	04.122.0034.2242.2242	3.3.90.30.00	002 001	-30.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
890	04.122.0034.2242.2242	3.3.90.39.00	002 001	-30.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
907	08.128.0067.2148.2148	3.3.90.30.00	002 001	-70.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1125	08.243.0034.2162.2162	3.3.90.92.00	002 001	-250.000,00

-9.111.523,35**ACESSE****www.pmsfi.rj.gov.br****CÂMARA MUNICIPAL**

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS
Presidente

ERBSON GOMES PIRES

EZAQUE SALVADOR DA PENHA

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
Vice-presidente

JARÉDIO BARRETO DE AZEVEDO

JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS

NELCIMAR MACEDO DOS SANTOS JÚNIOR
Primeiro Secretário

LUIZ CESAR DA SILVA CERQUEIRA

EDIMAR MACEDO CORDEIRO
Segundo Secretário

DANIEL OLIVEIRA ABÍLIO

PATRÍCIA MIRANDA CHERENE

EDMAR AZEREDO RIBEIRO

RALPH NASCIMENTO MATA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL**

A Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, no exercício de suas atribuições legais e por meio da Comissão Eleitoral Geral, torna pública a homologação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) e habilitados(as) na primeira etapa do Processo de Consulta Eleitoral, dando-se, assim, prosseguimento à segunda etapa, referente à formação e inscrição das chapas.

N.º	UNIDADES ESCOLARES	CANDIDATOS
01	C. E. M. Cicero Muylaert de Menezes	Priscila Araujo de Oliveira dos Santos
02	C. E. M. Creche de Floresta	Jaqueline Fidelis da Silva
03	C. E. M. Jally Pinheiro Acruche	Ezilene Carneiro Ribeiro / Sofanias Manhães Bahia Bernardo
04	C. E. M. José da Silva Leite	Roberta Moreira Corrêa dos Santos Luciana Alves dos Santos
05	C. E. M. Manoelina de Souza Rodrigues	Nicele Cristiane Tavares de Souza Matta / Rosângela Mota Rangel
06	C. E. M. Maria da Conceição Silva Salles	Marcela Mateus Miranda / Adriana de Freitas Cabral
07	C. E. M. Mayara Gonçalves Arêas da Silva	Ana Cláudia Alvarenga Barros Rangel / Michele Ferreira Gomes
08	C. E. M. Professora Marly Linhares Menezes	Eliane Nolasco Barreto Nunes / Fernanda Costa da Silva
09	C. E. M. Rita de Cássia Melgaço	Leilma Costa de Carvalho / Ivana Marília Faria Santos de Souza Genaina de Souza Corrêa Barreto / Jociara França Pinheiro Lopes
10	C. E. M. Rodrigo Barros Gomes	Daniele Pereira da Silva Crisanto / Uindsa Caetano da Costa
11	C. E. M. Zenilda Freire Manhães Barreto	NÃO ENVIU O PLANO DE GESTÃO
12	E. M. Abelino José de Souza	Vanessa Gomes Caetano Bernardo Jozeli Guimarães Batista
13	E. M. Álvaro Mendes	Juraci Brasileiro Conceição de Oliveira de Freitas
14	E. M. Anésia Caetano Rangel	Luciana Pereira da Silva
15	E. M. Aníbal Abreu Viana	Jéssica Moreira Valério da Silva Martins / Meriângela Mendes Pires
16	E. M. Antônio Paes Viana	NÃO ENVIU O PLANO DE GESTÃO
17	E. M. Arício Leite Linhares	Flaviani Coutinho Gonçalves
18	E. M. Aventina Maria Ferreira	Kissila de Matos Gomes / Daniele Borges Lírio Barreto
19	E. M. Benedito Pereira Macedo	Dilméia Estevam Gomes
20	E. M. Boa Vista	Sandra Rogério dos Santos da Hora
21	E. M. Décio Machado	Flávio Damião Adell Malte / Marta Cristiane Vasconcelos Lopes
22	E. M. Dirceu Dias da Silva	Angelica Leite Pessanha / Delma Mendes Batista Paiva
23	E. M. Dolores Francisca de Melo	Gabriela Melo Soares
24	E. M. Domingos Santos	Josi Barreto da Silva / Renata Batista Paes Rosário
25	E. M. Edson Ferreira Bento	Marilene Faria Tavares
26	E. M. Ernesto José Henriques	Rubiane de Souza Pereira Ana Claudia Ventura Faria

27	E. M. Estelita de Araújo Crespo	Geiza Patrícia de Oliveira dos Santos / Cicero Gomes de Lemos Neto / Ludmila Cruz Macedo
28	E. M. Francisco Antônio	Maria da Gloria Minguta de Oliveira Gomes
29	E. M. Ilda Muylaert Machado	Rafaela Cordeiro Rocha Lopes / Rayane Couto de Almeida
30	E. M. João Batista de Almeida	Patrícia Macedo Rodrigues Souza / Simonia Nunes Barreto de Souza
31	E. M. João Paes Viana	Nara Sabrine da Silva Miranda
32	E. M. José Estevam Linhares Machado	Rogério Gomes Lemos
33	E. M. José Gomes Pereira	NÃO ENVIU O PLANO DE GESTÃO
34	E. M. Josefino Barros de Menezes	Stefany Rangel Barreto
35	E. M. Júlio Pereira de Miranda	Iara Tavares dos Santos
36	E. M. Laudelina da Silva Moreira	Ana Cecília Martins Viana de Souza / Rozivera Pinheiro Dib
37	E. M. M. Herval Luiz dos Santos Batista	Dirceu Ribeiro Ramos / Fernanda dos Santos Batista Martins / Rodrigo Patrício de Barcelos
38	E. M. Macarino Rosa de Moraes	Leily Rose Machado de Moraes Vegna Oliveira Matta Bastos
39	E. M. Manoel Alves de Carvalho	Romilton Carlos da Silva dos Santos
40	E. M. Manoel Azeredo	Priscila Rodrigues de Lima
41	E. M. Manoel Gomes da Silva Lemos	Marcela da Silva Barbosa / Ellen Cristie da Silva Teixeira
42	E. M. Manoel Gomes do Nascimento	Marjania de Souza Cabral
43	E. M. Manoel Ribeiro da Hora	Élida Carlos Moreira de Oliveira Gisele Batista Oliveira Baltazar
44	E. M. Manoelina de Souza Rodrigues	Katrinne Ventura Cabral de Souza / Regiane Henrique Julião Silva Martins / Ivonete Rangel Ventura
45	E. M. Maria Joaquina do Espírito Santo	Patrícia Estevam Rosa
46	E. M. Miguel Nunes Barbosa	Pedro Peçanha Filho
47	E. M. Moranguinho	Lucimar Vilar Barreto / Edinéa Faria Duarte Michele dos Santos / Gisélia de Almeida Melo
48	E. M. Otávio Pinto de Oliveira	Elizangela da Silva de Souza
49	E. M. Profª Dalria Mª Gomes Macedo Gonçalves	Leidiana Marcelino Gomes Azeredo / Nelma Regina Carvalho Florêncio / Marta Cristina Pinheiro Barbosa Bomgosto
50	E. M. Raphael Pereira Mayerhoffer	Natalia Almeida Nogueira Alves
51	E. M. Saleno Simão	Kétilla Duarte Batista Rangel
52	E. M. Salvino da Silva Arruda	Simone Rezende Manhães dos Santos Rosa
53	E. M. Santo Amaro	Rosimária Felizardo Batista
54	E. M. Victor Sarlo	Marta Faria Monteiro Barreto

São Francisco de Itabapoana, 22 de agosto de 2025

LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA